

Registada e afixada, na mesma data, na Carteira da Prefeitura.

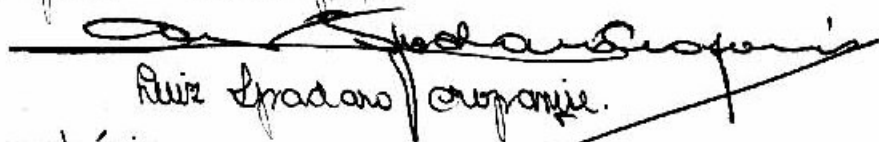
por Augusto de Oliveira. Leontário.

Observações:

A Lei de número subseqüente (Lei nº 732), constitui-se do "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município", cujo diploma legal contém, ao todo, 406 artigos, e que, dado à sua grande extensão, vai, em livro à parte, aberto imediatamente para seu fim, devidamente transcrita, sendo certo que o livro em apreço é o de número 3-A e que fica fazendo parte integrante dos documentos desta Carteira.

Artur Nogueira, 7 de março de 1969

O Prefeito Municipal:


Luiz Spadaro / Presidente.

O Leontário:

por Augusto de Oliveira

Lei nº 732-A

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

Luiz Spadaro Presidente, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Alvaro de L. Paulo, etc.

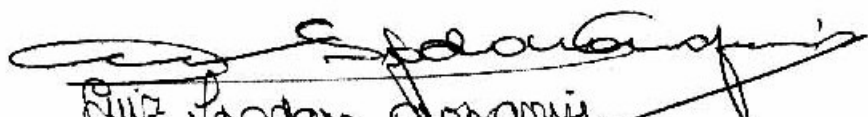
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à Carteira Municipal um crédito especial no valor de R\$ 150,00- (cento e cinquenta reais) - para pagamento de despesas de viagem de esolares municipais ao Inspetor e Diretor

Exalar.

Artigo 2º: - Ao despesa com o disposto no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial da verba Poder Regulativo - Serviços de Locais - Transporte, Educação e condução de Vereadores e Funcionários, do Orçamento - vigente, cuja dotação orçamentária é de RCR\$200,00.-

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 25 de março de 1969.


Luiz Spadaro Geronimo
Prefeito Municipal

Registrada e afivada, na mesma data, na
Secretaria da Prefeitura.

por Augusto da Silveira
Secretário.

Rui Nº 733

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

Luiz Spadaro Geronimo, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: - Fica aberto junto à contabilidade municipal um crédito especial de valor de RCR\$1.000,00.- (um mil cruzeiros nove) - destinado a pagamento da multa imposta ao Grupo Exalar "Fomeiro Cardona", autuado.

Artigo 2º: - Ao despesa com o disposto no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial da verba Educação, Cultura - Ensino Primário - 4.0.0.0.- Despesa de Capital - 4.1.0.0 - Investimentos - 4.1.1.0 - Obras Públicas - construção e reforma de prédios Endow em -